

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351, CEP 55.014-000, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente na Rua Sebastião Alves, nº 201, apto 1502, Bairro da Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCELO A M MINGATI MATERIAIS HOSPITALARES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.949.337/0001-78, Inscrição Estadual nº 057025002, estabelecida Rua Arnaldo Bastos, nº 83, CEP nº 50610-130, Bairro Madalena, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo sócio Sr. **Marcelo Aurélio M. Mingati**, constituído nos modos de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº 01 datado de 30 de agosto de 2018, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Resolvem as partes alterar o objeto contratual para excluir 11 (onze) camas hospitalares, onde a **CONTRATANTE** deverá realizar a devolução de 10 (dez) camas em 24 de outubro de 2018 e 01 (uma) cama no dia 08 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. Bitu

Vidon & Correia Advogados

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 29 de março de 2019.

Felipe Costa Leão Bot

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Marcelo

MARCELO A M MINGATI MATERIAIS HOSPITALARES - ME

Testemunhas:

Nome: Patrícia Elias de Sales
CPF/MF: 024.423.574-02

Nome: Mary Nascimento dos Santos
CPF/MF: 083 357 674-41